



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo n° 596/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 04 de novembro de 2022.

Memorando Interno N.º 018/CLS/2022

Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Ernani Afonso Marassi

Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Carlos Antonio de Lima

Assunto: Ofício nº 1371/GP/2022 de 26 de outubro de 2022, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei e da Lei nº 830 de 28 de setembro de 2022.

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 1371/GP/2022 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 830/2022 e da Lei nº 830/2022, de 28 de setembro de 2022, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à V. Excia, para conhecimento e com posterior envio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que de acordo, convoque se for o caso outras comissões para que reunidos em audiências em que estudem possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao Autógrafo da Lei e da Lei nº 830/2022, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Corte aqui

Resposta do memorando 018/CLS/2022. - Numero do Veto 016/2022

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em ____/____/____

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Código CSL 001

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos

Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

